



**RESOLUÇÃO nº 133,
de 14 de julho de 2014.**

Torna sem efeito a Resolução 130/2014.

O Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 130, de 18 de junho de 2014, que estabelece normas para as Colações de Grau dos alunos que concluírem Cursos de Graduação na UNIPLAC e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Pflieger
Reitor